

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 janeiro-08 a dezembro-08

LRF, art. 55, inc. I, alínea "a"

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	214.537.308,37	25.023,69
Pessoal Ativo	128.292.391,76	25.023,69
Pessoal Inativo e Pensionistas	86.244.916,61	-
Outras desp.pessoal decorrentes de cont. terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	104.517.024,46	-
Abono pecuniário (Dec.18/2003-TCDF)	2.588.786,21	-
Abono permanência (Dec. 67/2007-TCDF)	619.427,09	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores		
Pessoal Ativo	15.063.894,55	-
Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 106 (Dec. 848/2007-TCDF)	18.205.132,86	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 106 (Dec. 848/2007-TCDF)	51.406.119,02	-
Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 155 (art. 19, inc. VI da LRF)	16.633.664,73	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I)-(II)	110.020.283,91	25.023,69
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa+IIIb)		110.045.307,60
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		9.626.476.275,59
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100		1,14%
LIMITE MÁXIMO (alínea “a”, inciso II, art. 20 da LRF) – 1,5%		144.397.144,13
LIMITE PRUDENCIAL (par. único, art. 22 da LRF) – 1,43%		137.177.286,93

Notas Explicativas:

- Este Demonstrativo foi elaborado conforme o Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal/STN (7ª ed.), consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2000-TCDF. Os valores da despesa com pessoal são obtidos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO). A Receita Corrente Líquida é apurada pela Secretaria da Fazenda do DF.
- Os valores da despesa com pessoal são obtidos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO), razão da conta contábil 292130200 e 293431102. A Receita Corrente Líquida é apurada pela Secretaria da Fazenda do DF. Os valores referentes às despesas decorrentes de decisão judicial e as despesas de exercícios anteriores fora do período de apuração são informados pela Seção de Pagamento do TCDF.

Wagner de Oliveira Rabelo
 Diretor-Geral de Administração
 Substituto

José Barbosa dos Reis
 Inspetor da 1ª ICE

Paulo César de Ávila e Silva
 Presidente